



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO

Número: 000009/2024

APROVADO Em: 28/02/2024	Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
	Em: 22/02/2024
pé mé ais	Jé (Wé cio
José Márcio Lopes Guedes	
PRESIDENTE	José Márcio Lopes Guedes
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Os vereadores que subscrevem, requerem à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que se Represente ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Ministério de Minas e Energia, Alexandre Silveira, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Brasília - DF; ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais, Igor Mascarenhas Eto, ambos com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da CEMIG, Reynaldo Passanezi Filho, com sede na Avenida Barbacena, 1200, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Roberto Cupolillo - Betão, a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Delegada Sheila e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Noraldino Junior, ambos com sede na Rua Rodrigues Caldas, 30. Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG; e ao Excelentíssimo Senhor Gerente de Relacionamento com Clientes da CEMIG em Juiz de Fora, Geraldo Magela de Barros Mendes Filho, com sede na Rua Espírito Santo, 467, Centro, Juiz de Fora - MG; e à Promotoria de Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em Juiz de Fora, com sede na Rua Santo Antônio, número 990, salas 501/503, Centro, Juiz de Fora - MG, com o intuito de REQUERER QUE A CEMIG PROMOVA UMA AMPLA E TOTAL REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DA SUA REDE DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NO SENTIDO DE EVITAR AS CONSTANTES QUEDAS DE **INTERRUPCÕES** DO **FORNECIMENTO ENERGIA** ELÉTRICA, CONSEQUENTEMENTE, DIVERSAS DESCARGAS OU PICOS DE ENERGIA ELÉTRICA E QUE VÊM CAUSANDO INÚMEROS PREJUÍZOS AOS COMERCIANTES E À POPULAÇÃO EM GERAL PELA QUEIMA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS EM DECORRÊNCIA DE QUEDA OU OSCILAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE FORMA CONSTANTE E REITERADA, ALÉM DE DEIXAR A POPULAÇÃO POR HORAS NO ESCURO EM VIRTUDE DA INTERRUPÇÃO DO RESPECTIVO FORNECIMENTO DESTE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

JUSTIFICATIVA: Juiz de Fora é quarta maior cidade do Estado de Minas Gerais e a capital da Zona da Mata e Vertentes, abrangendo uma população no seu entorno de mais de dois milhões de pessoas, além da própria população de quase seiscentos mil habitantes.

O serviço de energia elétrica é essencial, necessário e indispensável para a vida e a sobrevivência de toda pessoa humana. Sendo assim, ninguém pode ficar sem o devido abastecimento de energia elétrica em seu domicílio por se tratar de um serviço fundamental constitucional por promover dignidade humana e inclusão social.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 136193

1/3





Contudo, faz-se urgente e necessário que a CEMIG promova uma ampla e total revitalização e melhoria da sua rede de transmissão e distribuição de energia elétrica no sentido de se evitar ao máximo as constantes quedas e interrupções do fornecimento de energia, no que vem causando inúmeros prejuízos ao comércio e aos moradores em geral nos mais diversos bairros do Município de Juiz de Fora conforme nos vem sendo relatado por muitas pessoas indignadas com esta situação, cuja situação tem levado às constantes queimas de aparelhos eletrodomésticos, bem como deixando a população no escuro ante a interrupção do fornecimento de energia elétrica de forma abrupta e inesperada, razão pela qual esta situação não pode prevalecer ante o sofrimento que vem causando na vida das pessoas.

A CEMIG é uma das maiores empresas de distribuição e fornecimento de energia elétrica do Brasil e do mundo, obtendo lucros vultuosos. Possui uma significativa qualificação na prestação dos seus serviços. Contudo, ante a sua grandeza e seu amplo reconhecimento, faz-se urgente e necessário que também efetue a revitalização e a melhoria da sua rede de transmissão e distribuição de energia elétrica, evitando ao máximo as constantes quedas e interrupções do fornecimento de energia elétrica como forma de fazer jus à sua grandeza e magnitude, no objetivo de evitar maiores prejuízos aos consumidores e à população em geral e que vem sofrendo com a oscilação de descargas ou picos de energia de forma reiterada em seus domicílios e conseqüentes danos patrimoniais.

Desta forma, vimos por meio desta Representação solicitar, com base e fundamento nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da acessibilidade e da inclusão social, QUE A CEMIG PROMOVA UMA AMPLA E TOTAL REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DA SUA REDE DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NO SENTIDO DE EVITAR AS CONSTANTES QUEDAS E INTERRUPÇÕES DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EVITANDO, CONSEQUENTEMENTE, DIVERSAS DESCARGAS OU PICOS DE ENERGIA ELÉTRICA E QUE VÊM CAUSANDO INÚMEROS PREJUÍZOS AOS COMERCIANTES E À POPULAÇÃO EM GERAL PELA QUEIMA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS EM DECORRÊNCIA DE QUEDA OU OSCILAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE FORMA CONSTANTE E REITERADA, ALÉM DE DEIXAR A POPULAÇÃO POR HORAS NO ESCURO EM VIRTUDE DA INTERRUPÇÃO DO RESPECTIVO FORNECIMENTO DESTE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, prevalecendo o justo e legítimo direito ao abastecimento de energia elétrica de forma segura e eficaz em vista do interesse público e do bem comum e social de todos, evitando quaisquer prejuízos à respeito.

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível na expectativa que seja deferido o que se pede em favor de toda a população do Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 22 de fevereiro de 2024.

Juraci Scheffer Vereador Juraci Scheffer - PT

Subscritores:





Carlos Alberto Bejani Júnior Vereador Bejani Júnior -Podemos Laiz Perrut Marendino Vereadora Laiz Perrut - PT

